



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revisão das instalações pluviais do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 51/2022, sob a presidência da Senhora Fernanda Caetano Anzollin, membros o Senhor Luiz Fernando Barbosa de Oliveira e o Senhor Enedir de Almeida Vieira, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: ZELAR CONSTRUTORA LTDA, sem representante presente, HIDRAOURO SOLUÇÕES EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA, sem representante presente e a empresa, RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, representada pelo Sr. Renan Felipe Machado, presente na sessão. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta da licitante, verificando-se que os mesmos foram protocolados dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes número 01 (um) – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se inicialmente que as licitantes RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e a empresa HIDRAOURO SOLUÇÕES EM INSTALAÇÕES comprovaram enquadramento como ME/EPP podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela Lei 123/06. A licitante HIDRAOURO SOLUÇÕES EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA não comprovou através de seus atestados de capacidade técnica, a execução de 50% da metragem de revisão de cobertura, conforme exigido na alínea “k” do subitem 5.1 do Edital, sendo assim com fulcro no subitem 7.4 do Edital a licitante foi declarada inabilitada. As licitantes ZELAR CONSTRUTORA LTDA e RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA apresentaram a documentação de habilitação em plena conformidade com as exigências do subitem 5.1 do Edital, sendo declaradas habilitadas. A presidente informou que a contar da publicação do extrato do presente julgamento, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta com vistas franqueadas do processo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes habilitadas intimadas para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, na data de 29 de agosto de 2022, às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN
Presidente da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA
Membro da CPL

LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

RENAN FELIPE MACHADO
Ralltec Indústria Metalúrgica Ltda